



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro – CEP: 18710 - 009

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE – (14) 3766 9022

Email – pmarandu@arandu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 216/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Técnica de Planejamento, Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2026. (decênio 2026-2036).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARANDU, SR FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica de Planejamento, Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), com a finalidade de coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar a implementação, revisão e atualização do referido plano, em conformidade com o disposto na Lei nº 15.388, de 14 de março de 2026 (Plano Nacional de Educação – PNE), na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como na legislação municipal vigente que institui o Plano Municipal de Educação, assegurando o alinhamento das metas e estratégias às diretrizes nacionais e locais de educação.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Educação

Nome: Solange Aparecida Mendonça Leite

RG:

Cargo: Técnica articuladora do PME

Nome: Lucia Fernandes Cecilio

RG:

Cargo: Supervisora Educacional

II – Conselho Municipal de Educação;

Titular:

Nome: Franciele Nackamura de Almeida

RG:

Cargo: Presidente do C.M.E.

Suplente

Nome: Adriana Verissimo dos Santos

Rg:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 009

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022

Email - pmarandu@arandu.sp.gov.br

Cargo: Representante do C.M.E.

III – Diretores das escolas da rede municipal de ensino fundamental

Titular

Nome: Janaína Greguer Rodrigues Calistro

RG:

Cargo: Diretora de Escola

Suplente

Nome: Angélica Fátima de Lima Menechini

Rg:

Cargo: Coordenadora pedagógica

IV – Coordenadores pedagógicos;

Titular

Nome: Jackeline Alves pontes de Almeida

RG:

Cargo: Coordenadora Pedagógica

Suplente

Nome: Mariana da Matta Moreira Neves

Rg:

Cargo: Coordenadora Pedagógica

V – Diretores das escolas da rede municipal Infantil

Titular

Nome: Eliane Camargo

RG:

Cargo: Diretora de Escola

Suplente

Nome: Karina Amanda de Souza

Rg:

Cargo: Diretora de Escola

VI – Professores da rede municipal de ensino.

Titular

Nome: Juliana Fernandes Martins Freitas

RG:

Cargo: PEB I

Suplente

Nome: Horteânia Pires Noletto da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro – CEP: 18710 - 009

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE – (14) 3766 9022

Email – pmarandu@arandu.sp.gov.br

Rg:

Cargo: PEB I

VII – Profissionais de apoio a Inclusão Escolar

Titular

Nome: Amanda Silverio Menechini Lopes

RG:

Cargo: Diretora do Departamento de Inclusão

Suplente

Nome: Aline Cristiane Silvestre Melli

Rg:

Cargo: Psicopedagoga

VIII – Secretaria Municipal de Finanças;

Titular

Nome: Meire Aparecida Ferreira

RG:

Cargo: Secretária de Finanças

Suplente

Nome: Erica Cristina Franzolin de Paula

Rg:

Cargo: Auxiliar Administrativo

IX – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular

Nome: Lia Fernanda Garcia Campos

RG:

Cargo: Secretária da Assistência Social

Suplente

Nome: Aline Aparecida Gabriel dos Santos

Rg:

Cargo: Diretora Municipal da Proteção Social Básica

X – Representantes de pais ou responsáveis;

Titular

Nome: Vanessa Braz Camargo

RG:

Cargo: Representantes dos pais

Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro – CEP: 18710 - 009

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE – (14) 3766 9022

Email – pmarandu@arandu.sp.gov.br

Nome: Jessica Aparecida da Silva Valentin Gonçalves

Rg:

Cargo: Representante dos Pais

XI – Representante do Poder Legislativo Municipal;

Titular

Nome: José Bastos de Matos

RG;

Cargo: Presidente da Câmara

Suplente

Nome: Gilsonei dos Santos

Rg:

Cargo: Vereador

XII – Representante do Conselho do FUNDEB.

Titular

Nome: Rosangela Luiz Ichio

RG;

Cargo: Representante do CACS FUNDEB

Suplente

Nome: Silvanete Selma dos Santos

Rg:

Cargo: Representante do CACS FUNDEB

Art. 3º Compete à Comissão Técnica de Planejamento, Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

I – coordenar os processos de planejamento, elaboração, revisão e atualização do Plano Municipal de Educação, assegurando a observância dos princípios da gestão democrática e a participação dos diversos segmentos da comunidade educacional;

II – assegurar o alinhamento do Plano Municipal de Educação às diretrizes, metas e estratégias estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2026 e na legislação educacional vigente;

III – acompanhar, de forma sistemática e contínua, a execução das metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação, mediante a utilização de indicadores educacionais e instrumentos de monitoramento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro – CEP: 18710 - 009

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE – (14) 3766 9022

Email – pmarandu@arandu.sp.gov.br

IV – proceder à avaliação periódica dos resultados alcançados, com vistas à verificação do cumprimento das metas estabelecidas;

V – propor medidas corretivas, ajustes e aperfeiçoamentos necessários à efetiva implementação do Plano;

VI – elaborar, consolidar e dar publicidade a relatórios técnicos de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

VII – propor a revisão e atualização do Plano Municipal de Educação, sempre que necessário, em consonância com alterações na legislação educacional e nas demandas sociais;

VIII – promover a articulação institucional com órgãos e entidades públicas e privadas, visando à consecução dos objetivos e metas do Plano;


IX – assegurar a transparência, o controle social e a ampla divulgação das ações e resultados relacionados ao Plano Municipal de Educação.

Art. 4º A Comissão poderá convidar especialistas e representantes de outros órgãos ou entidades para contribuir com os trabalhos, quando necessário.

Art. 5º Os membros da Comissão exercerão suas funções sem remuneração adicional, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARANDU, 24 DE ABRIL DE 2026.



Flávio Carlomagno Galhego
Prefeito Municipal de Arandu